

17 de julho de 2024

## PREFEITURA DE PLANALTO

### AVISO DE DISPENSA nº 037/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de PLANALTO/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de empresa para aquisição de Longarinas S/E Secretário em Couro, para atender às necessidades do Hospital Municipal Nilton Ferreira dos Santos.

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

#### Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/07/2024 às 00:00h

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, ou pelo E-mail: [licitacao.planalto.ba@gmail.com](mailto:licitacao.planalto.ba@gmail.com) até a data limite.

Constituem anexo do presente aviso, o Edital de chamamento público, Termo de Referência e a Proposta para cotação de preços.

Todos os anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município Planalto/Ba ou através do E-mail: [licitacao.planalto.ba@gmail.com](mailto:licitacao.planalto.ba@gmail.com).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito (Praça Duque de Caxias, nº 104- Centro), no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

PLANALTO/BA, 16 de julho de 2024

Ana Luisa Pereira Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Jetro da Silva Soares Rodrigues  
Agente de Contratação

Dilermando Moraes de Oliveira  
Equipe de Apoio

Adynei da Silva Soares  
Equipe de Apoio

MUNICIPIO DE PLANALTO  
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38  
CREDENCIAMENTO Nº 009/2024  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008.07/2024

Processo Administrativo: 023/2024

Contrato: 008.07/2024.

Inexigibilidade nº. 010/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PLANALTO (PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO).

Contratado: GILVANO FIEL DAS VIRGENS.

CPF: 340.025.658-74.

Objeto: Contratação de pessoas física para Prestação de Serviços de Pedreiro, para atender a demanda da Administração Municipal.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO:  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
Órgão:  
1000 - GABINETE DO PREFEITO  
2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
5000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade:  
010001 - GABINETE DO PREFEITO  
020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
050001 - SECRETARIA DE GOVERNO  
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Total Projeto/Atividade:  
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
1.017 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO  
2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE  
1.048 - CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS E ACUDES  
2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EXPANSÃO ECONOMICA  
2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 30%  
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER  
1.009 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
1.059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS  
2.013 - AMPLIÇÃO MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA  
1.068 - CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS  
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF  
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE  
2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE  
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.109 - FUNDO ESPECIAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA  
2.105 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF E PBV  
2.106 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE  
2.108 - BLOCO DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF  
Elementos de Despesa:  
3390.36.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FISICA  
4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte Recurso:  
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
150010010000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (EDUCAÇÃO)  
150010020000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - (SAÚDE)  
154000000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - (30%)  
154100000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - (30%)  
154200000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - (30%)  
154300000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAR - (30%)  
155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
155100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)  
160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS  
170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS  
1700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO  
1701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS  
1571 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Vigência: 15/07/2024 a 31/12/2024.

Data da assinatura: 15 de julho de 2024.

### ATA. Nº 002/2024 - JULGAMENTO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

Ao dia 11 do mês de julho de 2024, às 16h30min, reuniu-se na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto - BA, situada à Praça Duque de Caxias, nº 104, centro, 45.190-000, o Agente de Contratação e os membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 013 de 23 de abril de 2024, responsável pelo Credenciamento de Prestadores de Serviços para atuar como pedreiro, carpinteiro, soldador, serralheiro, ajudante de pedreiro e calceteiro referentes ao Credenciamento regido pelo Edital de chamamento público - Nº 009/2024. Aberta a reunião, o agente de contratação o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues checkou se os presentes eram as pessoas investidas dos poderes atribuídos pela Portaria Municipal acima citada, tendo comparecido, além desta, os seguintes membros: o Sr. Dilermando Moraes de Oliveira, o Sr. Adynei da Silva Soares, o que conferiu quórum de 100% dos membros. Fato contínuo ressaltou que todos os atos deveriam ser regidos exclusivamente pelo Instrumento convocatório em perfeita conformidade com a Lei 14.133/2021. Dando seguimento, o agente de contratação informou foi recebida em mãos a documentação de 1 postulante a credenciamento, na condição de pessoa física para prestação de serviços de pedreiro. A documentação fora conferida quanto à inviolabilidade e os dizeres de endereçamento, estando conforme as exigências editalícias. Posteriormente foram abertos os seus conteúdos comparados com o solicitado no edital 009/2024, conforme caracterização jurídica. Após a análise documental foi constatado que a postulante a seguir descrita apresentou todas as condições que lhes conferiam perfeita conformidade com o instrumento convocatório. Assim sendo, foi declarada CREDENCIADA a seguinte pessoa física: 1) GILVANO FIEL DAS VIRGENS, pessoa física, inscrito no CPF: 340.025.658-74, residente no Povoado do Inácio, nº s/n, bairro Zona Rural, na cidade de Planalto/BA, para prestação do seguinte serviço: serviço de pedreiro (item 1 da tabela do termo de referência do edital 009/2024);

Não havendo mais pleiteantes a avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, o agente de contratação agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião quando, para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de contratação que permaneceram, todos, até o final desta.

Em Planalto, Estado da Bahia, 11 de julho de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**CRENCIAMENTO Nº 09/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com base na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, e no Decreto Municipal n.º 070/2023, torna público o resultado e **adjudicação** do Credenciamento n.º 009/2024, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços para atuar como pedreiro, carpinteiro, soldador, serralheiro, ajudante de pedreiro e calceteiro para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Planalto – BA, durante o exercício de 2024 até (31/12/2024). Fora declarado CREDENCIADOS POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS OS SEGUINTE PRESTADORES DE SERVIÇO: **1) GILVANO FIEL DAS VIRGENS**, pessoa física, inscrito no CPF: 340.025.658-74, residente no Povoado do Inácio, n.º s/n, bairro Zona Rural, na cidade de Planalto/BA, para prestação do seguinte serviço: serviço de pedreiro (item 1 da tabela do termo de referência do edital 009/2024);

Conforme Requerimentos de Credenciamento anexo ao processo, tendo sido declarado Credenciado. Portando **ADJUDICA-SE** o objeto deste Credenciamento de n.º 009/2024, podendo ser celebrado o contrato com os referidos (s) credenciado (s)

Publique-se no local de costume.

Planalto-BA, em 12 de julho de 2024.

**Cloves Alves Andrade**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**CRENCIAMENTO Nº 09/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024**

A Prefeitura Municipal de Planalto, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, com base na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, e no Decreto Municipal n.º 070/2023 torna público a **homologação** do Credenciamento n.º 09/2024, objetivando o Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços para atuar como pedreiro, carpinteiro, soldador, serralheiro, ajudante de pedreiro e calceteiro para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Planalto – BA, durante o exercício de 2024 até (31/12/2024). Fora declarado CREDENCIADOS POR ATENDER A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS OS SEGUINTE PRESTADORES DE SERVIÇO: **1) GILVANO FIEL DAS VIRGENS**, pessoa física, inscrito no CPF: 340.025.658-74, residente no Povoado do Inácio, n.º s/n, bairro Zona Rural, na cidade de Planalto/BA, para prestação do seguinte serviço: serviço de pedreiro (item 1 da tabela do termo de referência do edital 009/2024);

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma da da lei n.º 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2024.

**Cloves Alves Andrade**  
Prefeito Municipal



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>